



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de São Vicente**

Avenida Antônio Emmerick, 1238, Vila São Jorge, São Vicente - SP - CEP: 11370-000  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 0003350-56.2015.4.03.6141  
EXEQUENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: LEONARDO MAZZILLO - SP195279-E  
EXECUTADO: JOSEMARY GUEDES TEIXEIRA, PAULO SERGIO TEIXEIRA  
ADVOGADO do(a) EXECUTADO: VITOR MAURICIO FARIA BERRINGER - SP99268

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

**Edital de Intimação** de Josemary Guedes Teixeira (CPF 070.199.508-41) e Paulo Sergio Teixeira (CPF 083.704.658-03)

**Expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (159) nº 0003350-56.2015.4.03.6141**

A Doutora Juliana Montenegro Calado, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente - 41ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação em epígrafe, movida por Empresa Gestora de Ativos - EMGEA em face de Josemary Guedes Teixeira e Paulo Sergio Teixeira, distribuída em 06/07/2015, tendo por objeto a execução de débito decorrente de financiamento habitacional concedido para aquisição de imóvel (matrícula 105.560 - CRI de São Vicente).

Com referência ao imóvel objeto de matrícula nº 105.560, foram proferidas pela MM<sup>a</sup> Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente as seguintes determinações, transcritas, parcialmente:

-r. despacho (id. 294855634, item 2): "(...) 2- proceda a secretaria a lavratura do termo de penhora nos autos referente ao imóvel matrícula 105.560, endereço Av. Manoel da



Nobrega, 1.835, apto. 306 - Itararé São Vicente, nomeando como depositários os executados JOSEMARY GUEDES TEIXEIRA - CPF: 070.199.508-41 e PAULO SERGIO TEIXEIRA - CPF: 083.704.658-03.";

-r. despacho id. 363827792: "(...) Foi penhorado por termo nos autos e avaliado o imóvel matrícula 105.560, endereço Av. Manoel da Nobrega, 1.835, apto. 306 - Itararé São Vicente.

Entretanto, os executados não haviam sido localizados para intimação.";

-r. despacho (id. 560490136): "(...)A parte exequente requer o leilão do imóvel.

Contudo, necessária a prévia adoção das medidas abaixo:

(...) expeça-se edital de intimação dos executados" (...).

Assim, em cumprimento ao determinado (r. despacho - id. 560490136), expede-se o presente **Edital para Intimação** dos executados, **Josemary Guedes Teixeira** (CPF 070.199.508-41) e **Paulo Sergio Teixeira** (CPF 083.704.658-03), acerca da penhora realizada nestes autos (ref. imóvel objeto de matrícula nº 105.560 - CRI de São Vicente), bem como sobre a nomeação como depositário, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, caso queira(m), apresente(m) impugnação à penhora.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona na Avenida Antônio Emmerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP.

Santos (SP), 26/03/2026. Eu, (VLC - RF 2114), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

**Juliana Montenegro Calado**

Juíza Federal



Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br,  
telefone: (13) 33250841.

